ID: 46408172C3624

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Publicação do Resultado Final e a homologação do Resultado Teste Seletivo Edital 001/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocado o aprovado no Teste Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, o candidato Sr:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
JEFFERSON CARVALHO SANTOS	042.884.733-14	APROVADO

Para se apresentar no prazo de 30 dias corridos contados a partir da publicação da convocação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00hs, portando todos os documentos descritos na Portaria 160/2025.

ART. 2º - A não apresentação da documentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias será considerando como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o seletista posteriormente classificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, em 10 de março de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí. C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: F0C1489CD8294

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 012/2025: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **CHARLLES MAX RAFAEL NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº:11.410.592/0001-36**

São João da Fronteira (PI), 07 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: EAFF2BDDCF144

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Publicação do Resultado Final e a homologação do Resultado Teste Seletivo Edital 001/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a aprovada no Teste Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, a candidata Sra:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
JEANE DE SOUSA LIMA	048.120.083-52	APROVADO

Para se apresentar no prazo de 30 dias corridos contados a partir da publicação da convocação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00hs, portando todos os documentos descritos na Portaria 160/2025.

ART. 2º - A não apresentação da documentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias será considerando como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o seletista posteriormente classificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, em 10 de março de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí. C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 012/2025. Processo Administrativo nº 059/2025. Contrato nº 035/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado **CHARLLES MAX RAFAEL NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº:11.410.592/0001-36.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. **Recursos Administração Projeto atividade 15.451.0040.2320.0000 04.122.0005.2040.0000 F. R. 500, 708 Categoria 3.3.90.39.** Vigência: 12(doze) meses. Valor de **8.000,00 (oito mil reais) mensais e um valor Global de RS 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** Assinatura: 06/03/2025.

São João da Fronteira (PI), 07 de março de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal